

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2025 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 39

Órgão: Ministério da Educação/Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Reitoria/Unilab Nº 262, de 4 de agosto de 2022, publicada no DOU de 29/07/2025, Seção 2, página 51, onde se lê: "... doravante denominada Encarrada, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.", leia-se: "... doravante denominada Encarregada, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018."

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

